



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 075/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Feriado Nacional da Padroeira do Brasil;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º - Ficam excluídos do ponto facultativo previsto no artigo primeiro os órgãos e repartições públicas que prestam serviços essenciais, cuja natureza não permite solução de continuidade, bem como os que trabalham em escala de plantão, tais como: HMI, CAESI e Secretaria de Obras.

Art. 3º - Também ficam excluídas do presente Decreto as escolas públicas municipais, que deverão funcionar normalmente no dia 13 de outubro de 2017 em razão da necessidade de cumprimento do calendário escolar anual.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 11 de outubro de 2017.



LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

procedimentos relativos às licitações, dispensas e inexigibilidades de licitação e ao cadastramento de licitantes da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga (CAESI).

Art. 2º. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela CPL em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (11) de dois mil e dezessete (2017).

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: abf604683965fd1e81850086d498f8eb

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidora Efetiva LADY DAYANE LUZ DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais: Considerando, o artigo 55, inciso I da Lei Municipal 030/2002- Regime Jurídico Único;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , a Senhora **LADY DAYANE LUZ DA SILVA**, Termo de Posse nº 181/2013 do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 23 de outubro de 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8b78a3efeeeb33393fad5c350854e56d

DECRETO Nº 075/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 075/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão.

CONSIDERANDO que o artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato por razões de interesse público;

CONSIDERANDO que o contrato, ora rescindido, foi precedido de Inexigibilidade de Licitação, quando deveria ser outro procedimento licitatório, na forma exigida pela Lei nº 8666/93; **CONSIDERANDO** que na Estrutura Administrativa, Lei Municipal nº 268/2017, existe a Procuradoria Geral do Municipal;

CONSIDERANDO as Recomendações do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual (nº 03/2017), Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela Rescisão do Contrato em epígrafe.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica rescindido o contrato de prestação de serviços do ritório de Advocacia de **JOÃO AZEDO e BRASILEIRO de ADVOGADOS**, relacionados ao Processo nº 0073939-71.2016.4.01.3400 que tramita na 2ª Vara Judiciária do Distrito Federal da Justiça Federal da 1ª região.

Art. 2º - Com a presente rescisão, não há que se falar em indenização à empresa contratada.

Art. 3º - A demanda judicial ajuizada pela Empresa **JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, será assumida pela Procuradoria do Município de Itinga do Maranhão.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 27 de novembro de 2017.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d257f7c0015503e94c33cc132ba453c

DECRETO Nº 076/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETO Nº 076/2017 de 23 de outubro de 2017.

DECRETO Nº 077/2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETO Nº 077/2017 de 24 de outubro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e a Lei Municipal 268/2017 - Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **ERLON JHONY DOS SANTOS FRIEBE**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de outubro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b42229a25770f31eeab7d17074d6c8f5

DECRETO Nº 079/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETO Nº 079/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade de contenção de despesas em